



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VII

Nº

230

DATA DE PUBLICAÇÃO

14 de outubro de 2016

PORTARIA UNILA Nº 1309, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; e o que consta no processo 23422.013834/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1832774, no período de 11 a 15 de outubro de 2016, para apresentação do trabalho no “VII Congresso Internacional sobre Formação de Professores de Ciências 2016”, para Bogotá, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1310, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.004733/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
DEBORA COTA	Professora do Magistério Superior	1344118	05/03/15	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1311, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005663/2014-69,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
WOLNEY CARVALHO ROBERTO	Professor do Magistério Superior	2331463	15/02/16	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1312, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001388/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
MICHEL VARAJAO GAREY	Professor do Magistério Superior	1035583	07/06/16	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1313, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo 23422.013801/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 30 de setembro de 2016, o servidor HENRIQUE COELHO KAWAMURA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139207, do encargo de Assessor de Relações Institucionais, designado pela Portaria UNILA nº 653/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 161 de 17 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1314, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o que consta no processo nº 23422.013189/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria UNILA nº 332, de 10 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 196, de 11 de março de 2016, p. 36, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, da servidora ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, Secretária Executiva, SIAPE 1658884, a partir de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1315, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 4º do Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa da UNILA e o que consta no processo 23422.009317/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Superior de Pesquisa – COSUP/UNILA, representando a Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN, o seguinte membro:

I FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2280117, suplente;

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de

2016.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 704/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 229, de 07 de outubro de 2016, no Art. 1º onde se lê: ...no período de 21 a 29 de setembro de 2016 ..., leia-se: ... no período de 12 a 29 de setembro de 2016...

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 712, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.013899/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI, Pedagoga, SIAPE 2277827, lotada na Coordenadoria de Extensão.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 15 de agosto a 25 de outubro de 2016, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 713 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre da Paz, Assistente em Administração, SIAPE 2140293, como substituto do titular da função de chefe da Divisão de Atendimento ao Aluno, código Fg-2, a partir de 05 de setembro de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria Unila nº 738, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 04 de agosto de 2013, que designou a servidora FABIANE DE OLIVEIRAGOMES SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE1944662, como substituta do titular do cargo de Chefe da Divisão de Atendimento ao Aluno, Código FG-2.

Art. 3º Convalidar os atos praticados neste período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 714, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.013854/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora MARILU MAYER, Assistente em Administração, SIAPE 2213291, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 06 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 715, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.013164/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CÉSAR AUGUSTO RAMOS, Técnico em Agrimensura, SIAPE 1728069, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 716, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.014267/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora MARILU MAYER, Assistente em Administração, SIAPE 2213291, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 06 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 717, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação

de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.014244/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620, da Divisão Administrativa da Secretaria de Implantação do Campus, para o Departamento de Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 718, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.014007/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPÇÃO, Pedagoga, SIAPE 1129292, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 719, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.014114/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 17 de outubro de 2016, do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 930370, ocupado pelo servidor ALVARO JOSE DOS SANTOS GOMES, SIAPE 1044535, por posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 720, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.014267/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor WAGNER PESSÓA PEIXOTO, Técnico em Edificações, SIAPE 2336451, da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, para o Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 721, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o Art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.009174/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º Finalizar a partir de 03 de outubro de 2016, a Licença para Atividade Política do servidor KARL STOECKL, Administrador, SIAPE 2141387, concedida pela Portaria PROGEPE nº 335/2016, publicada no Boletim de Serviço de 01 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 722, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 96-A da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.000167/2015-08,

RESOLVE:

Art. 1º Finalizar o afastamento no país, para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível Mestrado, em Engenharia Civil, da servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira, SIAPE 1750430, a partir de 08 de setembro de 2016, concedido pela Portaria Progepe nº253, publicada no Boletim de Serviço nº 172.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 723 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSE ARNILDO WELTER NETO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921783, como substituto do titular do Cargo de Coordenador de Tecnologia de Informação, código CD-4, no período de 07 a 26 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 724 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSA MARIA REBELATO GEITTENS, Assistente em Administração, SIAPE 2146313, como substituta do titular do função de Chefe da Seção De Almoxarifado, código FG-3, a partir de 10 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 725 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA, Assistente em Administração, SIAPE 1907855, como substituta do titular do Cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, código CD-2, a partir de 13 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 726 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, como substituta do titular do Cargo de Coordenador de Relações Internacionais, código CD-4, no período de 10 a 13 de outubro de 2016.

Art. 2º Convalidar os atos praticados neste período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 727 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.278/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALDIR FOLIATTI JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2143002, como substituto do titular do Cargo de Pro-Reitor Relações

Institucionais e Internacionais, código CD-3, no período de 10 a 11 de outubro de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE Nº 490, publicada no Boletim de Serviço nº 220, de 12 de agosto de 2016, que designou a servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1662987, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, código CD-3, a partir de 11 de agosto de 2016.

Art. 3º Convalidar os atos praticados neste período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROAGI Nº 156, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 45/2016, firmado com a empresa LINKDATA LTDA-EPP, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações da UNILA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de licitação, Pregão Eletrônico nº. 13/2016, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700, lotada no Departamento de Estruturas e Serviços, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE 1910208, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: LUCAS DANELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1939198, lotado na

Seção de Manutenção Predial; e WALDEMIR ELEUTERIO LUCHIS, Mestre de Edificações e Infraestrutura, Siape 2139502, lotado na Seção de Manutenção Predial, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCALIS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO: GAIA ROMAGNA DE LIMA, Técnica de Segurança do Trabalho, Siape 2138752, lotada no Serviço de Segurança do Trabalho; e RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Siape 2141065, lotado no Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, com atribuições limitadas às atividades pertinentes à área de Segurança e Saúde do Trabalho (SSST), previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas a subsidiar ou assistir o gestor e fiscais do contrato; participar da reunião inicial com os demais membros da Comissão de Fiscalização, para apresentação da lista de documentos da área de Segurança e Saúde do Trabalho a serem providenciados pela contratada; interagir com o gestor do contrato, com vistas ao cumprimento das recomendações no regulamento da área de SST; comunicar ao gestor do contrato as irregularidades verificadas no exercício das atividades da contratada, tais como: a não utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) por parte dos empregados alocados no contrato; a falta de treinamentos obrigatórios dos empregados; irregularidades nos documentos apresentados (PCMSO, PPRA, etc); não cumprimento ou atraso na apresentação dos documentos previstos no Manual de Procedimentos de Segurança do Trabalho vigente; propor a aplicação de penalidade ou outras sanções previstas em contrato, quando for o caso, devidamente motivada e justificada, com cópia para os demais membros da Comissão de Fiscalização; elaborar, trimestralmente, em conjunto com os demais membros da comissão, a avaliação dos serviços contratados, observando os aspectos que abrangem a segurança do trabalho relacionados à execução do contrato.

V. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, Siape 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos (DIFISC), com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais

lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 157, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento para aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e fotográficos, instituída pela Portaria PROAGI nº 88 de 13 de Junho de 2016, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 158, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Material de acordo com a Portaria PROAGI nº 65 de 11 de novembro de 2013, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I. JEFERSON MAGNUN DELPINO, Assistente em Administração, Siape 2146731;

II. DIONE LOCKS, Assistente em Administração, Siape 2129167;

III. ALBERTO SAMPAIO, Arquivista, Siape 1960705;

IV. SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, Siape 2140810 (Membro Suplente); e

V. FERNANDO OTREMBA, Contador, Siape 2160764 (Membro Suplente).

Art. 2º Fica revogada a Portaria PROAGI nº 26/2016, publicada no Boletim de Serviços nº 198 de 24 de março de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 159, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e

considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,
RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, Ordenador de Despesas, Autoridade Superior e Ministro/Dirigente no âmbito da UNILA, o servidor CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI, Matrícula SIAPE nº 1794877, CPF Nº 022.034.438-80.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de avaliação da indicação do proposto e pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa. É ainda o responsável pela aprovação da prestação de contas (Decreto nº 5992/2006, Art. 5º, § 1º).

Art. 3º O SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESAS a responsabilidade de autorização da despesa relativa a diárias e passagens. Ele poderá alterar os dados referentes ao empenho e ao projeto/atividade que já havia sido informado durante o cadastramento da PCDP.

Art. 4º O SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR a responsabilidade pela aprovação de viagens nas hipóteses de solicitação que não atenda ao prazo mínimo de antecedência, no caso de solicitação de viagem com duração superior a 10 (dez) dias, solicitação de mais de 40 diárias intercaladas para o servidor no mesmo exercício, deslocamento de mais de 10 (dez) pessoas para o mesmo evento e viagens que incluam finais de semana.

Art. 5º O SCDP atribui ao perfil de MINISTRO/DIRIGENTE a responsabilidade pela autorização de viagens internacionais.

Art. 6º Os perfis a que se referem os Artigos 4º e 5º somente deverão ser utilizados com o propósito de autorizar as despesas de diárias e passagens vinculadas à Reitoria, em quaisquer impedimentos do Reitor e/ou ao Vice-Reitor, tais como férias, viagens, afastamentos ou atestados médico de um ou outro, ou ambos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 042/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 044/2015 de 25 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 171 de 25/09/2015, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Química, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Henrique César Almeida

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

José Ricardo Cezar Salgado – titular;

Marciana Pierina Uliana Machado - titular;

Janine Padilha Botton - titular;

Marcela Boroski - titular;

Maria das Graças Cleophas Porto - titular;

Paula Andrea Jaramillo Araújo – titular.

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Raquel Rodrigues Dias- titular;

Aldo Sindulfo Barboza Valdez - suplente;

Ana Karla Cornelius Neves - titular;

Gelson Ribeiro Mattos – suplente.

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Ivanir dos Santos – titular.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 003/2016 de 23 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 198 de 24/03/2016..

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 043/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

I- Rodrigo Luiz Medeiros da Silva - Presidente

II- Pedro Marcelo Staevie – Vice-presidente

III- Henrique Coelho Kawamura - Secretário

IV- Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor - Membro

V- Maria Lucia Navarro Lins Brzezinski – Membro

VI – Marcela Nogueira Ferrario - Membro

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art.3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 017/2013, de 03 de outubro de 2013, publicada no boletim de serviço nº 72 em 04/10/2013 e Portaria nº 006/2014 de 14 de fevereiro de 2014, publicada no boletim de serviço nº 89 em 21/02/2014.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 044/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos do Edital 09 de Junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 209 de 09 de Junho de 2016 - Comissão Eleitoral do Colegiado do Ciclo Comum:

PRESIDENTE
Patricia Nakayama

REPRESENTAÇÃO - EIXO LÍNGUA ESPANHOLA/
PORTUGUESA

Felipe Dos Santos Matias - Titular
Laura Janaina Dias Amato- Titular
Miguel Antonio Ahumada Cristi- Titular
Livia Santos De Souza- Titular
Natalia Dos Santos Figueiredo- Primeiro suplente
Bruna Otani Ribeiro- Segundo suplente
Mario Rene Rodriguez Torres- Terceiro suplente
REPRESENTAÇÃO – EIXO EPISTEMOLOGIA/
METODOLOGIA

Gonzalo Patricio Montenegro Vargas - Titular
Johnny Octavio Obando Moran - Titular
Luciana Mello Ribeiro - Titular
Joao Roberto Barros II – Primeiro suplente
Rogerio Gimenes De Campos – Segundo suplente
REPRESENTAÇÃO – EIXO FUNDAMENTOS DE
AMÉRICA LATINA

Fabio Allan Mendes Ramalho – Titular
Heloisa Marques Gimenez - Titular
Endrica Geraldo- Titular
Silvia Lilian Ferro – Titular
Marcos De Jesus Oliveira – Primeiro suplente
Patricia Sposito Mechi – Segundo suplente
Julio Da Silveira Moreira – Terceiro suplente

REPRESENTAÇÃO – DOCENTES DOS INSTITUTOS
Marcela Stuker Kropf – ILACVN
Wagner Antonio Chiba De Castro – ILACVN
Emerson Pereti – ILAACH
Maria Eta Vieira – ILAACH
Ana Silvia Andreu Da Fonseca – ILATIT
Angela Maria Erazo Munoz - ILAESP

Art. 2º Após a escolha das representações das categorias TAEs e discentes, será publicada a retificação desta portaria contendo seus respectivos membros.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução CONSUN Nº 005/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

RETIFICAÇÃO 06/2016 AO EDITAL PRPPG 11/2016

O Comitê Local de Iniciação Científica - CLIC, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA),

RESOLVE:

1) Alterar a redação do item 3.3 que aborda a oferta e distribuição de bolsas nos termos seguintes:

a) Onde se lê:
3.3 Ofertam-se até 90 (noventa) bolsas de IC e 03 (três) bolsas IC/Af custeadas pela UNILA, no valor de R\$ 400,00

(quatrocentos) reais mensais aos estudantes de graduação indicados pelos pesquisadores aprovados pelo presente edital, bem como a oferta de bolsas custeadas pela Fundação Araucária e CNPq, em caso de concessão pelas respectivas agências de fomento.

Leia-se:

3.3 Ofertam-se 90 (noventa) bolsas de IC e 03 (três) bolsas IC/Af custeadas pela UNILA, 28 (vinte e oito) bolsas de IC custeadas pela Fundação Araucária, 8 (oito) bolsas de IC e 2 (duas) bolsas IC/Af custeadas pelo CNPq, ambas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais aos estudantes de graduação indicados pelos pesquisadores aprovados pelo presente edital.

2) Alterar a redação do item 10.2 e subitens que aborda a frequência mensal para pagamento de bolsas nos termos seguintes:

a) Onde se lê:

10.2 O pagamento da bolsa é condicionado à frequência mensal do bolsista, atestada pelo orientador até o terceiro dia útil do mês subsequente ao das atividades realizadas pelo orientando.

10.2.1 O formulário de frequência mensal será encaminhado por correio eletrônico pela PRPPG até o trigésimo dia do mês de referência das atividades.

10.2.2 Caso o orientador ateste a frequência após o terceiro dia útil, o pagamento das mensalidades somente será realizado no mês subsequente ao que se referir o ateste

Leia-se:

10.2 O pagamento da bolsa é condicionado à frequência mensal do bolsista, atestada pelo orientador até o vigésimo dia do mês a que se refere as atividades realizadas pelo orientando.

10.2.1 O formulário de frequência mensal será encaminhado por correio eletrônico pela PRPPG.

10.2.2 Caso o orientador ateste a frequência após o prazo do item 10.2, o pagamento das bolsas somente será realizado no mês subsequente ao que se referir o ateste.

3) As demais disposições do Edital PRPPG 11 de 2016 permanecem inalteradas.

Fernando César Vieira Zanella
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL 25/2016 – PPGIELA DE 13 DE OUTUBRO DE
2016
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES
2017
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS
LATINO-AMERICANOS

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de Outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a homologação das inscrições, por linha de pesquisa, dos(as) candidatos(as) do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

Linha de pesquisa: Práticas e Saberes

ALESSANDRA APARECIDA DOS REIS
ALINE MATEUS BANDEIRA
ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA
ANTONIO CARLOS GESSI DE LIMA
CHERLY DA CONCEIÇÃO DA COSTA MARCHER
CRISTIAN MACHADO
DENISE DE FÁTIMA DA SILVA ZAMBONATO
ELISSANDRO DOS SANTOS SANTANA
EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA
FÁBIO CABRAL DURSO
FRANCIELLE DE OLIVEIRA DELENGA
GERMAN FRANCISCO BURWOOD CLAVIJO
JARBAS DA SILVA GUIMARÃES
JOANE VILELA PINTO
KASSYANE GRISON MAIA
KAUANA MARIA SANTOS NEVES
KEIT VIVIANE DE SOUZA
LANA ADHARA ARAÚJO DE MELO
LÍLIAN SILVA SAMPAIO DE BARROS
LUIZ CARLOS GAMBETTA
MIJAEL PAVEL AGUIRRE AGUIRRE
NAYARA DO NASCIMENTO
NÚBIA MIRIAM DE SOUZA
RENILDA DA SILVA
ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI
SANDRA MARLI DA ROCHA RODRIGUES
VALDIRENE PACHECO
VICTOR HUGO KASTANAUSKAS
WILLIAN VIEIRA COSTA ZONATTO
WILSON ALVARES DOS SANTOS

Linha de pesquisa: Trânsitos Culturais

ANA CAROLINA REZENDE LEÃO
ANELIZE RAFFAELLI GOMES
ARIANE FAGUNDES BRAGA
ARIANNA RODRÍGUEZ DEL REY GARCÍA
CARLOS ROBERTO DA SILVA
CAUE ALMEIDA GALVAO
DAIANE SOARES DE LIMA
DÉBORA FERNANDA DE MELLO BERTÉ
DELMIRA DE ALMEIDA PERES
ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS

ELISA MERCEDES LEZCANO VERÓN
FRANCIELLE NUNES SOARES
GERMANO LUIZ KALINOSKI
GLAUCIA LORENZI
IZABELA FERNANDES DE SOUZA
JANAINA DE JESUS LOPES SANTANA
JANICE FATIMA DE SOUZA
JEFERSON MARTINS VAZ
JÉSSICA DJULIANI BUDKE
KARIN CRISTINE MARODIN
KELEN CRISTINA BENJAMIM SANTOS
LARISSA GONÇALVES MENEGASSI
LIANE MARIA GONÇALVES FRANCO
MAÍRA COSTA GAMARRA
MALGARETE TEREZINHA ACUNHA LINHARES
MARCIA DE MELLO SARAVIA
MIRIAM DE OLIVEIRA ALMEIDA DE DEUS
MIRIAM REGINA GIONGO KUERTEN
NIVALDO MARQUES DA SILVA FILHO
PAMELA SOUZA DOS PASSOS CAVALHEIRO

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Candidato(a)	Motivo de indeferimento
ANGELA VICTORIA ESCOBAR BETANCOURT	Documento solicitado na alínea 'h' do item 2.9.5 do edital 24/2016-PPGIELA foi acrescentado de forma incompleta.
BRAULIO MANTILLA MEZA	Documento solicitado na alínea 'a' do item 2.9.5 do edital 24/2016-PPGIELA foi acrescentado de forma incorreta. Documento solicitado na alínea 'h' do item 2.9.5 do edital 24/2016-PPGIELA foi acrescentado sem a anuência do(a) possível orientador(a).
MAURA SANDRA DA SILVA DO NASCIMENTO	Documento solicitado na alínea 'h' do item 2.9.5 do edital 24/2016-PPGIELA foi acrescentado sem a anuência do(a) possível orientador(a).
REGINALDO RIOS DE OLIVEIRA	Documento solicitado na alínea 'h' do item 2.9.5 do edital 24/2016-PPGIELA foi acrescentado sem a anuência dos(a) possíveis orientadores(ras).
SANDRA DO NASCIMENTO SILVA	Ausência do solicitado na alínea 'b' do item 2.9.5 do edital 24/2016-PPGIELA.
WALDIR VIEIRA DA COSTA	Documento solicitado na alínea 'h' do item 2.9.5 do edital 24/2016-PPGIELA foi acrescentado sem a anuência do(a) possível orientador(a).

ANDREA CIACCHI